MARCI ARIZA J. ARCA
RF: 635.1[illegible].7.09
AGPP.-SP-MO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

Nome
CARLOS ALBERTO SOUZA

TPU nº 766 1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – BA 044
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇOES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.379.011-0
Observação:

Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 19 de MAIO de 2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, CARLOS ALBERTO SOUZA, RG 19146641 SSP/SP, permissionário do TPU 766/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível